

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**Data:** 10 e 11 de julho de 2013

**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omilton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF.

**OBJETIVOS DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 – Analisar a conjuntura de movimentação popular que vem ocorrendo no País como foco nas demandas da saúde;

2 – Propor uma pauta com o fortalecimento das ações estratégicas do Controle Social da Saúde na conjuntura;

3 – Articular ações no Congresso Nacional entre o Conselho Nacional de Saúde e demais setores em defesa da Saúde e dos direitos humanos e sociais.

4 – Definir e finalizar a composição das Comissões de Assessoramento do Conselho Nacional de Saúde; e

5 – Tratar os encaminhamentos da COFIN, CIRH e CONEP.

**ITEM 1 – ATO PÚBLICO EM DEFESA DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS (Auditório Principal do Centro de Convenções Ulysses Guimarães).**

*Coordenação:*conselheira **Maria do Socorro de Souza,** Presidente do CNS

Na manhã do primeiro dia de reunião, o Conselho Nacional de Saúde realizou um ato político em defesa da destinação para o setor de 10% das Receitas Correntes Brutas da União. A atividade foi uma das ações do Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública - Saúde+10 e ocorreu durante o XXIX Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, em Brasília, com a participação dos conselheiros nacionais e de representantes de conselhos estaduais e municipais de saúde, profissionais da saúde, gestores, parlamentares e representantes das entidades que compõem o Movimento Saúde + 10. Na oportunidade, o presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves, firmou o compromisso de receber, no dia 5 de agosto próximo, as assinaturas coletadas pelo movimento.

Durante a reunião do CNS, o Plenário decidiu que o ato nacional no dia 5 de agosto ocorrerá no período da tarde, na Câmara dos Deputados, para a entrega da minuta de Projeto de Lei e das assinaturas coletadas. Para participar da atividade serão convocados os conselheiros nacionais de saúde, representantes dos Conselhos Estaduais de Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde, Conselhos Municipais de Saúde Secretarias Municipais de Saúde e mobilizadas lideranças das entidades que compõem o CNS, do Distrito Federal e do entorno e Plenária de Conselhos.

**Deliberação:** em razão do ato nacional, o Plenário decidiu antecipar a próxima reunião do CNS para os dias 6 e 7 de agosto.

**ITEM 2 – APROVAÇÃO DA PAUTA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**– APROVAÇÃO DA ATA 246ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

*Coordenação:* Conselheira **Nelcy Ferreira da Silva**, da Mesa Diretora do CNS

**APROVAÇÃO DA PAUTA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**Deliberação:** aprovada a pauta da 247ª RO, por unanimidade, comos seguintes acréscimos: recomendação sobre o Projeto de Lei n°. 268/2000, conhecido como Ato Médico, que regulamenta a atividade médica; CONEP – item para deliberação e não apenas informe; posicionamento sobre o PLC n°. 37/2013 que reformula o Sistema Nacional de Política de Drogas; Resolução da ANVISA que suspende suporte nutricional no atendimento do paciente em hemodiálise; e informe sobre questão do CES/RJ.

**APROVAÇÃO DA ATA 246ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**Deliberação:** aprovada, por unanimidade, a ata da 246ª RO do CNS com o adendo do conselheiro **Nelson Mussolini**.

**Extra pauta**

**Recomendação sobre o PL do ato médico**

**Deliberação: 1)** aprovada recomendação do CNS de vetos aos inciso I (“formulação do diagnóstico nosologico e respectiva prescrição terapêutica”) do Art. 4º (“São atividades privativas artigo 4º e inciso I (“direção e chefia de serviços médicos”) do Art. 5º (“ São privativos de médico”) do PL 268/2000, como medida necessária para assegurar a efetividade do SUS. O documento será encaminhado à Casa Civil e publicizado no site do CNS; e **2)** aprovada recomendação do CNS para que: o Senado Federal, ao apreciar a PEC 34/2011, inclua o conjunto das profissões da saúde na Carreira de Estado, substituindo a expressão “Médico” por “Profissionais de saúde”; o Congresso Nacional, ao apreciar matérias relacionadas à Carreira de profissional de saúde, inclua todas as categorias, prezando pela multiprofissionalidade; e o Conselho Nacional de Saúde seja convidado a colaborar nas discussões relacionadas às propostas sobre carreiras das profissões da saúde.

**ITEM 3 – SAÚDE E DEMOCRACIA: A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA DEFESA DOS SUS PÚBLICO, DE QUALIDADE E PARA TODOS**

*Apresentação:* conselheiro **André Luís Bonifácio de Carvalho,** da Secretaria de Gestão Estratégia e Participativa – SGEP/MS; conselheira **Eliane Aparecida da Cruz**, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde

*Coordenação:* Conselheira **Nelcy Ferreira da Silva,** da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** juntar as decisões do CNS sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para serem encaminhadas à Casa Civil, junto com a recomendação do CNS sobre o Projeto de Lei n°. 268/2000; acompanhar a criação da Frente Parlamentar de Erradicação da Hanseníase e Doenças; acompanhar as auditorias dos recursos financeiros; construir pauta de debate com o Congresso Nacional acerca de projetos de interesse da saúde; tentar marcar uma audiência com a Presidente da República, por meio do Ministério da Saúde, para debater a agenda que será construída pelo CNS; concentrar esforços na mobilização do dia 5 de agosto; pautar debate sobre o Programa mais Médicos, na próxima reunião do CNS, com a participação do Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Conselho Federal de Medicina, representantes de outras profissões da saúde e usuários.

**ITEM 4 – INFORMES E INDICAÇÕES**

*Coordenação:*conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** da Mesa Diretora do CNS

**COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP**

**Deliberação:** aprovados os encaminhamentos propostos pela CONEP:**1)**finalizar a Resolução 466/2012 até a Reunião Ordinária do CNS do mês de setembro/2013 e trabalhar em paralelo para que todas as Resoluções regulamentadoras estejam finalizadas até o fim do ano; **2)** realizar encontro Nacional com os usuários membros de CEP em outubro/13; **3)** preparar curso de formação específico para usuários. Indicação de membros do GT organizador pelo CNS e pela CONEP; **4)** colaborar na preparação dos seminários do CNS sobre Ética em Pesquisa e Ciência e Tecnologia; **5)** Seminário de Vigilância e pesquisa Epidemiológica para – Data: 29 de agosto de 2013 (RO de agosto) - definição da comissão Organizadora (Sérgio Rêgo, Flor, Mercedes); **6)** Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa. Proposta – data: 14 a 17 de novembro - primeira quinzena de novembro, sem coincidir com a Reunião do Conselho e com o Congresso da Abrasco (Ciências Humanas e Sociais - UERJ). Definição da Comissão Organizadora (Valdete, João Fernando, Marília, Sérgio Rêgo, José Roberto, Dalton); **7)** antecipar a reunião ordinária de setembro para 16, 17 e 18, a fim de assegurar a participação no Congresso Brasileiro de Bioética; **8)** formar GT para seleção de currículos de relatores *Ad Hoc* para apreciação de protocolos (Maria Cristina, Iara, Gabriela, Paulo); **9)** definir GT da Plataforma Brasil (João Fernando, Dalton, Sérgio Surugi, Chirlaine, Técnicos da PB e da CONEP); e definição de relatores para participar de eventos/convites; e **10)** publicar edital de abertura do processo eleitoral da CONEP com prazo maior que 30 dias, para que os CEP indiquem os nomes e o GT inicie a apreciação dos currículos a partir de setembro.

**Resoluções não homologadas/justificativas**

Item adiado para a próxima reunião do CNS.

**5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena –**

Item adiado para a próxima reunião do CNS.

**Minuta de Recomendação – Seminário Saúde Indígena**

**Deliberação:** aprovada recomendação do CNS: ao Ministério da Justiça e FUNAI que assuma a responsabilidade de garantir que os povos indígenas tenham suas terras demarcadas com urgência, com a participação das lideranças em todas as fases do processo de demarcação; ao Congresso Nacional que a suspensão imediata da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215, que transfere para o Legislativo a prerrogativa de demarcar terras indígenas; ao Conasems e Conass que estabeleçam com o Ministério da Saúde, SESAI os Distritos Sanitários Especiais Indígenas a referência regionalizada do atendimento de saúde indígena nos Estados e Municípios de modo que possam garantir atendimento de saúde de média e alta complexidade, com respeito ao direito, acesso, diversidade e atenção diferenciada dos povos indígenas, como definido no tema da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena; ao Ministério da Saúde e SESAI que defina mecanismos e meios para garantir a transparência na aplicação dos recursos da saúde, e ouvir de verdade como está a qualidade dos serviços de saúde nas aldeias e defina estratégias urgentes para a solução dos problemas que afetam a vida e produzem mortes precoces nas aldeias, com oferta de apoio técnico e educação em saúde para as questões de saúde que são desconhecidas pela população indígena e mudanças nas coordenações dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas que não tem compromisso com a saúde indígena; e aos Conselhos Especiais de Saúde Indígena (Condisi) que ampliem cada vez mais as ações de controle social, e fiscalizem com rigor a aplicação dos recursos públicos, promovam a participam dos conselhos locais e fortaleçam a autonomia dos conselheiros indígenas para elaborar políticas adequadas às realidades vivenciadas em cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

**Minuta de Recomendação sobre o PL n°. 4.135/2012**

**Deliberação:** aprovada recomendação de aprovação do PL 4.135/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência de técnico responsável na assistência farmacêutica realizada no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Moção contra o Projeto de Lei n°. 4.330/2004**

**Deliberação:** aprovada moção contra a proposta de regulamentação da terceirização contida no Projeto de Lei 4.330/2004, que tramita em fase final na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, referenciado nas consequências negativas das terceirizações na área da saúde.

**INDICAÇÕES**

1) Indicação de Conselheiro para compor o **Comitê Técnico Intersetorial de Atenção Integral às Pessoas Celíacas**, conforme item ‘b’  da Resolução nº 460, de 8 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Sugestão de data da reunião: 31 de julho.

*Indicações:* **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro**, representante do CNS. Também foram indicados para participar da primeira reunião do Comitê: **Zaíra Tronco Salerno, Maria do Espírito Santo Tavares dos Santos (Santinha), Clóvis Boufleur, Geraldo Adão Santos.**

2) A **Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República- SAE/PR** solicita indicação de Representante Titular e Suplente de qualquer segmento para compor a **Comissão Nacional de População e Desenvolvimento CNPD** conforme Decreto nº 8.009, de 15 de maio de 2013;

Item adiado para a próxima reunião do CNS.

**ITEM 5 – PLANEJAMENTO E COMISSÕES DO CNS**

*Coordenação:* conselheiro **Geordeci Menezes de Souza,** da Mesa Diretora do CNS

*Apresentação:*conselheiro **Carlos Alberto Ebeling Duarte,** da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** oPlenário decidiu delegar aos coordenadores das comissões a elaboração de uma proposta para composição das comissões, considerando os critérios definidos pelo CNS e os dispositivos do Regimento Interno do CNS, a ser encaminhada à SE/CNS até o dia 23 de junho. Para nortear o trabalho, será encaminhado material elaborado sobre as comissões.

**ITEM 6 – ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO**

Apresentação e Deliberação: Coordenador da COFIN

*Coordenação:* conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos**

Item não apresentado.

**ITEM 7 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS**

Coordenação: **Nelcy Ferreira da Silva**

Item não apresentado.

**Itens extras**

**38ª Jornada Mundial da Juventude 2013. Data: 23 de julho a 28 de julho. Local: Rio de Janeiro.**

**Encaminhamento:** o Plenário decidiu indicar conselheiros para participar da Jornada, a fim de agilizar o processo de coleta de assinaturas do Movimento Saúde + 10. *Indicações:* Marisa Furia Silva, Márcia Patrício, Patrícia Augusta, Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro, Gilene José dos Santos, além de conselheiros residentes no Rio de Janeiro. MORHAN e UNEGRO também se colocaram à disposição para contribuir

**Reunião Extraordinária do CNS**

**Deliberação:** aprovada a convocação de Reunião Extraordinária do CNS nos dias 29 e 30 de julho para debater a seguinte pauta: 1) comissões; 2) Projetos de Lei de interesse da saúde, em tramitação no Legislativo; e 3) construção da agenda de demandas a ser apresentada à Presidente da República.(Na oportunidade, deverá ser apreciado também o texto elaborado pela Rosemeire Aparecida da Silva).

**Resolução da ANVISA que suspende suporte nutricional no atendimento do paciente em hemodiálise – solicitação de manifestação ao CNS a respeito**

**Encaminhamento:** a auditora da ANVISA, presente à reunião, comprometeu-se a levar a questão para ser analisada pela Agência.

**Coletiva de imprensa**

**Encaminhamento:** a Presidente do CNS, conselheira **Maria do Socorro de Souza** e a coordenadora da CIRH, conselheira **Ivone Evangelista Cabral** recebeu a imprensa para coletiva a fim de esclarecer o posicionamento do CNS acerca do PL n°. 268/2000, que regulamenta a atividade médica.

**Moção de solidariedade ao Ministro da Saúde ao exercício de sua atividade no atual contexto.**

**Deliberação:** aprovada, por unanimidade, a moção.

**Ato nacional na Esplanada dos Ministérios**

Com vistas a reforçar a pauta da saúde, os conselheiros decidiram participar da passeata do movimento nacional dos trabalhadores da saúde, em direção ao Congresso Nacional.